



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº. 5.998”

DATA: 18 de setembro de 2023.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação asfáltica, a estrada rural Zacharias, que liga a PR-555 ao Distrito de Ivaitinga, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que a pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de trafegabilidade; deslocamento seguro para as famílias e agricultores na região de Ivaitinga; e, otimizará o escoamento de insumos agrícolas na região;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 c/c art. 53, VI e art. 75, I, alíneas “e”, “h” e “i” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com vistas a execução de obra de pavimentação asfáltica, a estrada rural denominada Zacharias, que liga a PR-555 ao Distrito de Ivaitinga, sendo o trecho que se inicia no ponto sob coordenadas longitude 362687.83 m E e latitude 7427411.40 m S até o ponto sob coordenadas longitude 361448.34 m E e latitude 7431011.73; no município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme projeto básico ambiental, a ser aprovado junto ao Instituto Água e Terra (IAT).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal